
EDITAL DG/CERES Nº 06/2018

Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de bolsistas do programa de bolsa acadêmica – modalidade Apoio Discente.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Nº 223/2005 – CONSUNI, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsa Acadêmica – Modalidade Apoio Discente, nos termos deste Edital.

01. DA INSCRIÇÃO:

Início: 26 de março de 2018

Término: 27 de março de 2018, até às 23h59min

Local: envio online para o e-mail: jader.mondo@udesc.br

02. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Estar matriculado em quaisquer cursos de graduação do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES independente da fase;
- Dispor de 20 (vinte) horas semanais;
- Preencher formulário de inscrição e enviar para o email do Coordenador do ECT, jader.mondo@udesc.br;
- Não possuir vínculo empregatício, ou outra modalidade de bolsa (exceto PRAPE e PROSUR);
- Habilidades específicas para a função: organização, responsabilidade, pontualidade, conhecimentos em sistemas CAD, ilustração digital e de Desenho Projetivo de Arquitetura e Urbanismo;

3 – DAS VAGAS

O Programa de Apoio Discente conta com 06 (seis) vagas para acadêmicos dos cursos do CERES para iniciar as atividades a partir de Abril de 2018.

Atividade	Hora/Atividade	Turno	Coordenador	Vagas
Escritório de Cooperação Técnica do CERES/UDESC	20h	Variável	Prof. Jader Afonso Savi Mondo	06

4 – DA SELEÇÃO

A seleção será procedida de acordo com os critérios estabelecidos no Artigo 3º, §1º, da Resolução 001/2005/CONSUNI e mediante entrevista a ser realizada no dia 28 de Abril de 2018, a partir das 11h, na sala de reuniões do bloco I, por ordem de chegada.

Os classificados serão chamados para assumir a vaga conforme as necessidades do Escritório de Cooperação Técnica. A validade da classificação dos candidatos deste edital é de 06 meses.

5 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria da Direção Geral, bem como na Resolução 001/2005 – CONSUNI.

Laguna/SC, 26 de março de 2018


Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa
Diretor Geral do Ceres